



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 70/2025.

Ass.: “Dispõe sobre o Plano Plurianual de diretrizes, objetivos e metas do Município de Santa Bárbara d'Oeste para o quadriênio 2026 a 2029, dando outras providências”.

### **I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 70/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de junho de 2025.

3 - A matéria: “Dispõe sobre o Plano Plurianual de diretrizes, objetivos e metas do Município de Santa Bárbara d'Oeste para o quadriênio 2026 a 2029, dando outras providências”.

### **Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável com acatamento da emenda.

### **III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 03 de dezembro de 2025.

**MARCELO JOSÉ MORAES**

- Membro -

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**

- Relator -

**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BARBARA DOESTE

DATA: 03/12/2025

HORA: 09:15

Protocolo: Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 70/2025

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº

70/2025 Dispõe sobre o Plano  
Plurianual de diretrizes, objetivos e

Chave: CDA07

PROTÓCOLO  
**08838/2025**

